



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO VINTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2014

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Rita Isabel Almeida Silva, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, vereadores. António Manuel Pina Fonseca, Presidente, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente. -----

Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe de Divisão Técnica Municipal.-----

A Sra Vice-Presidente informou que solicitou parecer, sobre a possibilidade de realização de procedimento de arrendamento, de bem imóvel de domínio privado municipal pelo prazo de 3 anos, no que diz respeito aos dispositivos legais em matéria de receita. -----

Interveio o Sr. Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando que reuniu com a Direção Regional da Cultura do Centro devido ao estado de degradação da Anta de Cortiçô. A Direção Regional da Cultura do Centro informou que terá realizado um levantamento em maio de 2011 informando a Câmara Municipal do estado de degradação em que a referida Anta se encontrava. O Sr. Presidente da Câmara de então, Dr. José Severino Soares Miranda comprometeu-se a remeter projeto ao Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico (IGESPAR) o que nunca aconteceu. Ficou agendada reunião com os técnicos para se proceder à realização do referido projeto. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FORNOS DE ALGODRES -----

O Município de Fornos de Algodres encara a cultura como uma importante ferramenta ao nível da construção de dinâmicas sociais, potencialmente geradoras de impacto positivo na sua economia. -----

A Academia de Música de Fornos de Algodres consiste, no nosso entender, num projeto cultural, socioeducativo, de âmbito nacional enraizado na nossa comunidade, com potencial de internacionalização. É com base nesta realidade, que classificamos este projeto como estruturante a nível cultural, de valorização do património e com potencial de internacionalização da marca Fornos de Algodres, e por conseguinte estabelecemos este protocolo entre a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e o Município de Fornos de Algodres no desenvolvimento dos seguintes objetivos: -----

- a) Funcionamento de Projeto Educativo da Academia de Música de Fornos de Algodres; -
- b) Criação de Orquestra de Sopros Portuguesa; -----
- c) Criação da Academia Europeia de Direção de Banda. -----

Assim, propôs-se ao executivo parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar, após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade o protocolo estabelecido entre o Município de Fornos de Algodres e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres. -----

2 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORNOS DE ALGODRES -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Conselho Municipal da Juventude é o órgão consultivo do município sobre matérias relacionadas com a política de juventude, regulamentados conforme o preceituado no art.º 2.º da lei 8/2009 de 18 de fevereiro alterada e republicada pela lei 6/2012 de 10 de fevereiro que regulamenta a criação dos Conselhos Municipais da Juventude. -----

O art.º 3.º do mesmo diploma legal estabelece como finalidade do Conselho Municipal de Juventude a prossecução das seguintes finalidades: colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, em articulação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e ação social; promover a discussão das matérias relativas às pretensões e necessidades da população jovem residente no Município; promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude; apoiar a atividade associativa juvenil e incentivar e apoiar a atividade associativa juvenil, assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras. -----

Em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, a presente proposta de regulamento é presente à reunião da Câmara Municipal de Fornos de Algodres e propõe-se que seja submetida à próxima reunião ordinária de Assembleia Geral a fim de dar cumprimento, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a presente proposta de regulamento do Conselho Municipal da Juventude e que a mesma seja submetida à próxima reunião ordinária de Assembleia Geral -----

3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

A Sra. Vice-Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar a Sra Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

A Vice-Presidente da Câmara

(Rita Isabel Almeida Silva)